

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2024, firmado com o Crea-PI, assinado aos 13/03/2026; Objeto: alteração do plano de trabalho, cronogramas e prorrogação do prazo de vigência para 16/11/2026; Amparo: Lei nº 14.133/21; Decreto nº 11.531/23; Resolução nº 1030/10; D. Normativas nº 87 e 88/11; P. Conjunta 33/23 e Decisão Plenária nº 1575/2024; Processo SEI nº 00.004025/2024-68.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os (as) aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

2.1 Tornar público a não contratação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Edital de Convocação nº 4, de 02 de março de 2026 e candidatos (as) não convocados (as) que apresentaram termo de desistência, na forma do Anexo I.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período de 9h às 12h e 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no sítio do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>

3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: ugp@cfn.org.br.

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

3.4 O (a) candidato (a) que não tiver interesse em assumir o emprego poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: ugp@cfn.org.br.

MANUELA DOLINSKY

ANEXO I

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Motivação
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	INGRID MARCONDES ZAGO	005.***.***-93	Termo de Desistência.
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	PRISCILA FRONZA WALKER	024.***.***-95	Termo de Desistência.

ANEXO II

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	DANIELA BUENO PONTES	019.***.***-02	7º AC

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Adesão s/nº firmado entre o CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO (CFN) e a IBFAN BRASIL - REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR, CNPJ: 02.949.340/0001-99. Processo: 099994.000041/2025-84. Objeto: Patrocínio com vistas a garantir a participação do CFN no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVII ENAM) e no VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VII ENACS), na condição de PATROCINADOR COTA ARARA AZUL, a ser realizado entre os dias 26 A 30 de abril de 2026, em Campo Grande - MS. Vigência: 26 a 30/04/2026. Valor total: R\$ 12.000,00. Pelo CFN: MANUELA DOLINSKY, FERNANDO MARCELLO NUNES PEREIRA. Pelo Conasems: MARINA FERREIRA REA. MANUELA DOLINSKY Presidente

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2025

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 8ª Região - CRQ VIII.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 03/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses; ampliação do apoio financeiro no valor de R\$ 252.000,00; alteração de cláusulas; estabelecimento de condições; e incorporação de documentos técnicos e plano de trabalho.

Vigência: 11/03/2026 a 10/03/2027.

Assinam: Rildo Araújo Laytynher. Presidente do CRQ VIII
José de Ribamar Oliveira Filho. Presidente do CFQ

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 - CONFERE

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede desta Entidade, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 14º andar, salas 1401 a 1406, Brasília/DF, no horário de 8h30 às 17h30, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da convocação encaminhada por meio

de WhatsApp e e-mail, para apresentação e entrega da documentação prevista no item 3.4 do Anexo VI do Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Confere, junto ao setor competente, com vistas à formalização da contratação.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
FABER NOVAIS DE SOUSA	Assistente Administrativo	1	AC
ERIKA KAMADA TOMITA	Assistente Administrativo	2	AC
CARLOS EDUARDO PEIXOTO DA SILVA CORREIA	Assistente Administrativo	1	PPP
THAIS MORAIS PACHECO	Assistente Administrativo	3	AC
FERNANDO JACCOUD DE LIMA	Assistente Jurídico	1	AC
YARA MARIA DIAS TEIXEIRA LEITE	Assistente Jurídico	2	AC
NAYARA BRAUNA CAMILO COSTA	Assistente Jurídico	1	PPP
EDUARDO ITIO KUNZLER YONEZAWA	Auditor	1	AC
DAVID HENRIQUE DA CUNHA	Auditor	2	AC
CAIO MENDES COSTA	Auditor	3	AC
SANDRO JOSE DO NASCIMENTO CARDOSO	Contador	1	AC
MARCOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	Contador	2	AC
PAULA REGINA DA COSTA LIMA	Contador	1	PPP

O candidato que não atender à convocação no local e prazo acima indicado, munido de toda a documentação, será eliminado do concurso público.

A avaliação médica pré-admissional obrigatória será realizada em clínica especializada a ser indicada pelo Confere após a entrega e validação dos documentos dos candidatos.

Brasília/DF, 19 de março de 2026
ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2026/CRA-AL

Processo Administrativo nº 476917.000206/2026-02. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Alagoas, CNPJ nº 35.259.696/0001-50. CONTRATADA: 53.315.571 PERSEU QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE, CNPJ nº 53.315.571/0001-81. Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para suporte à instrumentalização de processos de compras e licitações, compreendendo a digitação, instrução processual, pesquisa de preços e alimentação de sistemas oficiais (PNCP), visando atender às necessidades do Conselho Regional de Administração de Alagoas - CRA-AL. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no PNCP. Fundamentação legal:– art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária:– 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Data de Assinatura: 18/03/2026. Isis Silva de Araújo - Presidente do CRA-AL.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2026

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo, torna público que realizará licitação: modalidade: LEILÃO; forma: eletrônica; tipo: MAIOR LANCE, Bem: MÓVEL, na cidade de Vitória/ES, a ser conduzido pelo leiloeiro Público oficial credenciado: Daniel Elias Garcia, JUCEES - 103/2024. Endereço do Leilão Eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br; Data e horário: 17/04/2026 - 9h (horário de Brasília). O Edital completo com as especificações e demais condições de participação, encontra-se disponível em: www.danielgarcialeiloes.com.br e www.craes.org.br.

ADM.FLÁVIO CELSO SANTOS ROSA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026

Torna-se público que no dia 07 de abril de 2026, às 09h30min, far-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma eletrônica n. 90024/2026, o objeto desta licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, materiais de uso comum para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções. Para mais informações consultar o Edital, os interessados deverão dirigir-se aos sites: www.gov.br/compras e www.craceara.org.br

ANTONIO MARCOS SALVINO DA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DÉBITOS DA ANUIDADE DE 2026

Ficam as pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS) notificados do lançamento da anuidade do exercício de 2026 e intimados a pagar o referido crédito tributário até o dia 30/03/2026, na forma da Resolução Normativa CFA nº 677, de 12 de novembro de 2025, e alínea 'a' do art. 12 e arts. 14 e 15 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, arts. 44, 47, 48, 49 e 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, inc. II do art. 4º, art. 5º e § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. O valor da anuidade de 2026 poderá ser parcelado, uma única vez no exercício, em até 10 (dez) parcelas fixas, mensais e consecutivas, se o pagamento da primeira parcela for realizado até o dia 30 de março de 2026, obedecendo-se a parcela mínima de R\$ 25,76. Nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, compete ao

